

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 08/2018

**CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JUNTA MÉDICA
(candidatos inscritos como pessoa com deficiência)**

O Conselheiro Vice-Presidente **ANTONIO ROQUE CITADINI**, Presidente da Comissão de Concurso Público, instaurada para provimento de cargos vagos de **Agente da Fiscalização** e de **Agente da Fiscalização-Administração**, objeto do Edital de Abertura nº 001, publicado no DOE – Legislativo de 20.09.2017 e retiratificado nos dias 23 e 28.09.2017, diante do resultado das perícias médicas já realizadas e conclusivas pela inaptidão, **CONVOCA**, nos termos do item 8.5. do mencionado Edital, os candidatos nominados no **Anexo Único** deste Edital para a realização de inspeção por junta médica, no Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, na Av. Prefeito Passos, s/nº (esquina com a Rua Leopoldo Miguez, nº 327), Várzea do Carmo, Glicério, São Paulo/SP, nas datas e horários constantes no referido Anexo.

1. Os convocados deverão comparecer com, **pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de sua respectiva inspeção, munidos de documento de identidade original**, nos termos do item 8.4.1. do Edital supramencionado, laudo médico e demais documentos e exames que comprovem a(s) sua(s) deficiência(s), se assim desejarem, ressaltando que poderão estar acompanhados do profissional que já tiver sido indicado.
2. A lista constante do Anexo Único figura em ordem alfabética, contendo: nome do candidato (NOME); número do documento de identificação (DOC) e **data e horário para realização da inspeção por junta médica (DATA AGENDADA)**.
3. Nos termos do item 8.4.2. do Edital nº 001/2017, **não haverá segunda chamada**, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato na inspeção por junta médica.
4. O candidato **não** considerado “pessoa com deficiência” e o que não comparecer à inspeção por junta médica será excluído da **Lista de Classificação Final Especial – Opção e/ou Lista de Classificação Final - Especial**, permanecendo, porém, nas demais.
5. O candidato considerado “pessoa com deficiência” e “apto para exercer as atribuições do cargo” será incluído na **Lista de Classificação Final - Opção**, na **Lista de Classificação Final Especial - Opção** e na **Lista de Classificação Final - Geral relativa ao cargo de Agente da Fiscalização e/ou** na **Lista de Classificação Final – Geral** e na **Lista de Classificação Final - Especial** (vide item 8.10 do mencionado Edital).
6. O candidato considerado “pessoa com deficiência” e “inapto para exercer as atribuições do cargo” será excluído deste Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Comissão de Concurso Público, aos 02 de abril de 2018.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro Vice-Presidente
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO ÚNICO

NOME	DOC	DATA AGENDADA
CYNTHIA FAGUNDES DE OLIVEIRA PIMENTEL	33875519	05/04/2018 às 07:30
DELSON MONTEIRO LOPES	11100875	05/04/2018 às 07:00
MURILLO MASSAHARU ADACHI	8362659	10/04/2018 às 10:30
RODRIGO BARRETO PINTO RIOS	05918755	10/04/2018 às 10:15
VICTOR JUNG	35521513	10/04/2018 às 10:00

PUBLICADO NO DOE DE 03/04/2018